

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Solicitação de aquisição de uniformes para o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) do município de Rio Pardo/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.1 Especificações e quantidades

	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	BONÉ AZUL MARINHO COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 - Especificações técnicas: Boné confeccionado em nylon rip stop na cor azul-marinho modelo “basebol”, com ajuste na parte de trás através de fivela. Personalização em bordado com logo Samu bordado central e lado direito 192 e lado esquerdo Bandeira do Brasil, conforme imagem do anexo I. Tamanho único, conforme Padrão SAMU.	Unidade	35
2	BORNAL TÁTICO MODELO SAMU – Especificações técnicas: bornal prático contendo 7 (sete) bolsos, incluindo porta óculos, celular e canetas; nome plastificado em lona com velcro e logo; fabricado em nylon 600 resinado e impermeável de alta qualidade e durabilidade; dimensões aproximadas de 30 cm x 25 cm x 12 cm; cinto para a cintura com, no mínimo, 165 cm; cinto para a perna com, no mínimo, 65 cm, conforme foto do anexo II.	Unidade	35
3	BOTA DE CANO CURTO MODELO SAMU – Especificações técnicas: BOTA RESGATE CANO CURTO DE COURO SOLADO, BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA COLADO E	PAR	60



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

	COSTURADO, FECHAMENTO DE ZIPER COM VELCRO, PROTETOR DE TORNOZELO E PEITO DO PÉ, PROTETOR DE BORRACHA DE ALTO RELEVO, FORRO ACOLCHOADO, PERSONALIZADA COM SAMU 192.. Conforme modelo do anexo III. Tamanhos serão definidos no ato da contratação: nº 35, 36, 39, 40, 41 e 43.		
4	CAMISETA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 – Especificações técnicas: Camiseta na cor azul-marinho, confeccionada em 96% viscose e 4% em elastano, com logo do SAMU frente, costas e braço esquerdo. Na frente, deverá estar no lado esquerdo nas dimensões: 8 cm de largura x 12 cm comprimento; nas costas, as dimensões: 16 cm de largura x 22 cm de comprimento; no braço esquerdo conforme demonstrado na imagem do anexo IV. A gola da camiseta deverá ser redonda. Conforme anexo IV e Padrão SAMU. Tamanhos serão definidos no ato da contratação: G, GG, XG, XXG.	Unidade	70
5	CAPA DE CHUVA MODELO SAMU – Especificações técnicas: Capa de chuva na cor azulmarinho SAMU, modelo 7/8 em tecido 100% poliamida emborrachada impermeável; com faixas refletivas prateadas de 50 mm; capa longa com capuz regulável por cordão e fica guardado dentro da gola; possui fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro; punhos de elástico; contém aberturas acima da faixa refletiva para ventilação; com logomarca do SAMU no peito esquerdo, nas costas e manga esquerda; podendo ser dobrado e compactado. Conforme modelo do anexo V.	Unidade	60
6	JAQUETA AZUL MARINHO, COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 FRENTE E COSTAS – Especificações técnicas: Jaqueta do Samu cor azul-marinho, confeccionada em nylon impermeável; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose; fechamento frontal com	Unidade	60



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

	zíper e lapela corta vento fixada com velcro; com dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca; com faixas refletivas 5 cm nas mangas, costas e frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; ajuste do punho com elástico; elástico na barra; personalizado com a Logo do SAMU bordado no peito esquerdo e nas costas, conforme Manual de identidade visual SAMU e modelo do anexo VI; com tarjeta de identificação de nome e tipo sanguíneo no peito medindo 10 x 2,5 cm em aplicação de velcro e bordado; com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15 x 3 cm em aplicação de velcro e bordado. Tamanhos serão definidos no ato da contratação: M, G, GG, XG, EXG.		
7	MACACÃO CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU – Especificações técnicas: Macacão em tecido tipo rip stop, 67% poliéster e 33% algodão, com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul-marinho. Abertura frontal, com zíper aparente, na mesma cor do tecido. Gola padre, transpassada, regulável com velcro, com ombreiras de proteção, forrada e matelassada. Dois bolsos para descanso de mão, dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro, joelheira de proteção matelassada, cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico), acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro, lingueta interna com velcro, pregas nas costas para ampliar os movimentos. Faixas laranja e vermelha na lateral, em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça), faixa refletiva de 5 cm nas costas (vertical), tórax, braços e pernas, demonstrativa), costura dupla e linha de paraquedas, etiqueta com velcro (tarja) indestrutível com espaço para categoria profissional (frente e	Unidade	60



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

	verso) e tipo sanguíneo (frente). Marca SAMU 192 bordada na frente, verso e no braço direito, (bordado deve ser feito diretamente no tecido, não é permitido “patch”). As especificações deverão seguir a padronização do Manual de Identidade Visual SAMU 192 rigorosamente conforme modelo (ANEXO VII). Os dados de identificação por categoria profissional e o tipo sanguíneo, além do tamanho, serão informados no momento da solicitação de compra. A empresa deverá fornecer tabela/guia de medidas para a escolha dos tamanhos, contendo largura das costas, altura, comprimento da manga, largura da manga e largura do abdome. Tamanhos serão definidos no ato da contratação: M, G, GG, XG, GG1, EXG.		
8	TARJA/TARJETA BORDADA COSTAS – Especificações técnicas: tarja bordada deverão ser em letra cheia, maiúscula, na cor branca e serão bordados no mesmo tecido do macacão que será aplicado com costura sob um velcro. A peça de tecido deverá possuir acabamento ao redor de toda extensão. Será confeccionada nas seguintes dimensões: • Tarjeta maior (ANEXO VIII) – identificação de função do profissional (costas): bordado, sob tecido medindo 15 x 3 cm em aplicação de velcro.	Unidade	35
9	TARJA/TARJETA BORDADA FRENTE – Especificações técnicas: tarja bordada deverão ser em letra cheia, maiúscula, na cor branca e serão bordados no mesmo tecido do macacão que será aplicado com costura sob um velcro. A peça de tecido deverá possuir acabamento ao redor de toda extensão. Será confeccionada nas seguintes dimensões: • Tarjeta menor (ANEXO IX) – identificação de nome e tipo sanguíneo (frente): bordado, sob tecido medindo 10 x 2,5 cm em aplicação de velcro.	Unidade	35

ANEXO I

IMAGEM 01. Modelo de boné, conforme Manual de identidade visual SAMU disponível no site do Ministério da Saúde.



ANEXO II

IMAGEM 02. Modelo de bernal tático SAMU.



ANEXO III

IMAGEM 03: Modelo de bota cano curto SAMU.



BOTA RESGATE CANO

IMAGEM 04. Modelo de camiseta.

ANEXO IV





Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos , nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

ANEXO V

IMAGEM 05. Modelo de capa de chuva.





Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos , nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

ANEXO VI

IMAGEM 06. Modelo de jaqueta, conforme Manual de identidade visual SAMU disponível no site do Ministério da Saúde.



ANEXO VII

IMAGEM 07. Modelo de macacão, conforme Manual de identidade visual SAMU disponível no site do Ministério da Saúde.



Esse macacão é a principal peça do uniforme dos membros da equipe SAMU 192.

Deve ser confeccionado em material confortável, adequado a região de trabalho e de acordo com o modelo apresentado ao lado.

DETALHE COSTAS:



ANEXO VIII

IMAGEM 08. Modelo de tarja maior (costas).



DETALHE COSTAS:



ANEXO IX

IMAGEM 09. Modelo de tarja menor (frente).



1.1.1 As cores e proporções devem ser seguidas conforme Manual de Identificação Visual do SAMU – Ministério da Saúde, obedecendo orientações do Manual de Padronização Visual. O manual pode ser encontrado no link a seguir: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-az/s/samu-192/publicacoes-samu-192/manual-de-identidade-visual.pdf/view>

1.1.2 Os dados de identificação por categoria profissional e o tipo sanguíneo, além do tamanho, serão informados no momento da solicitação de compra.

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A aquisição pretendida é necessária para atender a Portaria GM/MS 1010/2012, em seu Capítulo V, Seção II, Subseção IV, Art. 27, Inciso II, item i, no qual ficou estabelecido o compromisso do Gestor acerca da manutenção da padronização visual das Bases Descentralizadas, das Unidades Móveis SAMU 192 e dos Uniformes para as Equipes, conforme normatização específica constante do Manual de Identidade Visual.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(X) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☒ (X) Sim

☐ () Não

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ () Sim

☒ (X) Não

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☐ () Sim

☒ (X) Não

4.2 Qualificação técnica:

☐ () Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ () Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

☐ () Alvará sanitário.

☐ () Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ () Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ () Alvará ambiental.

☐ () Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ () Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Após empenho.

5.2 Formas de entrega/execução:

Ocorrerá por conta da contratada todas as despesas referentes a entrega, que deverá ser feita em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da ordem de compra pela contratada.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Local Rua Júlio de Castilhos, nº475 – esquina com a Rua General Câmara (Prédio ao lado do Centro Administrativo da Saúde de Rio Pardo/RS. Horário de entrega das 8 horas da manhã às 11:30 e das 13 horas até as 16:00 horas da tarde.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

☐ Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 1 ano, contados do dia da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Graciela de Lima Saraiva
Cargo: Secretaria Municipal da Saúde de Rio Pardo
Matrícula: 2683-2/1
E-mail:saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Carolina Machado Kaercher
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 5991-9/1
E-mail: cacakaercher@gmail.com

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens: Até 30 dias após entrega

Prazo de pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Desdobramento
10.01	2546	12415

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$: 71.135,73

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Carolina Machado Kaercher
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731 – 4284 (ramal 210)

11. Informações adicionais:

Graciela de Lima Saraiva
Secretaria Municipal da Saúde de Rio Pardo